



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 364/2020 – PMP/GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA	
Registro nº	<u>364 / 2020</u>
Livro	<u>01</u> Folhas: <u>61</u>
Prainha (PA),	<u>05/10/2020</u>
	<u>Mairma Guider</u>
	Assinatura

“O Excelentíssimo Dr. Sidney Pomar Falcão, Prefeito em Exercício do Município de Prainha, Estado do Pará, por disposições legais e no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.”

CONSIDERANDO A Lei nº 044/2012, que Fixa Valores de Diárias do Prefeito, Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais de Prainha.

CONSIDERANDO, a necessidade de se deslocar até a Capital do Estado, para reunir com Secretários Estaduais.

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR o Prefeito Municipal **DAVI XAVIER DE MORAES**, se deslocar até a Capital do Estado, para reuniões, nos dias 05 a 08 de outubro de 2020.

Art. 2º. CONCEDER 04 (quatro) diárias, no Valor Total de **R\$ 2.400,00** (dois mil e quatrocentos reais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prainha (PA), em 05 de outubro de 2020.


Dr. Sidney Pomar Falcão
Prefeito em Exercício

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

DECLARO que o presente **ATO** foi publicado na Prefeitura Municipal em conformidade com o Art. 157 da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

Prainha (PA), 05 de outubro de 2020.


Joaci de Costa Pereira
Secretário Municipal – SEMAP/PMP.